



Portaria nº 05/2024 Angico - TO, 23 de janeiro de 2024.

“Concede a Licença para interesse particular ‘

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, Cleofan Barbosa Lima, no uso de suas atribuições Constitucionais e Lei Orgânica Municipal; da Lei Municipal nº **LEI Nº 321, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

RESOLVE

Art.1º- Concede a licença a pedido a servidora **FRANCISCA PEREIRA DOS REIS SILVA**, CPF nº776.451.381-49, profissão da função de **PROFESSORA**, cargo **EFETIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a licença para interesse particular conforme o, Estatuto do Servidor Público **LEI Nº 321, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Seção IX - Da Licença para Tratar de Interesse Particular

Art. 153. A critério da administração poderá ser concedido ao servidor estável, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 anos consecutivos, sem remuneração, podendo ser renovada uma única vez por igual período.

- 4º O servidor do magistério em licença para tratar de interesse particular, somente poderá requerer o retorno ao cargo com a interrupção da licença nos meses de janeiro ou agosto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2024

Cleofan Barbosa Lima
Prefeito Municipal